



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.509, de 15 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinados à construção de Pista de Skate Half Pipe, no município de São Miguel Arcanjo - SP.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Esporte e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	27.812.0011.XXXX	01 – Tesouro	---	32.000,00
Total					32.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.18	12.364.0009.2034	01 – Tesouro	187	32.000,00
Total					32.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 15 de outubro de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças